



ESTADO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICIPIO RODEIO BONITO**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 174/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FIRMADO EM 31 DE JULHO DE 2023.**

Que fazem entre si, de um lado a **PREFEITURA MUNICIAPL DE RODEIO BONITO/RS**, órgão de Direito Público, inscrita sob CNPJ Nº 87.613.204/0001-86, com sede na Av. do Comércio, 196, na cidade de Rodeio Bonito, cidade de Rodeio Bonito, RS, neste ato representado por seu Prefeito, **Paulo Duarte**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 344.372.821-91 e RG sob nº 04352009-MT, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado **DIGIFRED SISTEMAS DE INFORMAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 88.659.974/0001-22, com sede na Rua Maurício Cardoso, 806, bairro Aparecida, na cidade de Frederico Westphalen – RS, neste ato representada pelo **Sr. José de Almeida Quadros**, residente e domiciliado à Avenida São Paulo, nº 1355 Bairro Fátima, Frederico Westphalen RS, portador do CPF nº 296.009.289-91 e RG nº 7111382565 SSP/RS, doravante simplesmente denominado **CONTRATADA**:

**CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo e reajuste dos valores do contrato original nº 174/2023.

**CLAUSULA SEGUNDA – DO PRAZO:** Fica prorrogado o prazo do contrato supramencionado, de 01 de agosto de 2024 até o dia 01 de agosto de 2025.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES:** As parte, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico-financeiro pactuado no contrato original, com fulcro no art. 65, Inciso II, letra "d", da Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores, resolvem reajustar o preço dos serviços contínuos em 4,23% (IPCA dos últimos 12 meses) passando o valor mensal original de R\$ 19.867,00 (Dezenove mil, oitocentos e sessenta e sete reais), para R\$ 20.707,37 (Vinte mil, setecentos e sete reais, com trinta e sete centavos), totalizando para 12 meses o valor de R\$ 248.488,49 (Duzentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e oito reais, com quarenta e nove centavos), a partir de 01 de agosto de 2024, distribuídos conforme tabela abaixo:

Descrição dos Sistemas	Valor Mensal da Locação (em R\$)	Valor Total Anual (Valor Mensal x 12 Meses) (em R\$)
<b>MÓDULOS DE PROGRAMAS PARA USO DA ENTIDADE MUNICIPAL</b>		
Folha de Pagamento e RH	R\$ 1.949,10	R\$ 23.389,21
Portal do Servidor Público	R\$ 385,65	R\$ 4.627,81
eSocial	R\$ 1.063,15	R\$ 12.757,75
Ponto Eletrônico	R\$ 573,26	R\$ 6.879,18
Contabilidade Pública	R\$ 1.949,10	R\$ 23.389,21
Prestação de Contas Públicas	R\$ 729,61	R\$ 8.755,32
Tesouraria	R\$ 573,26	R\$ 6.879,18
Orçamentário Municipal - PPA, LDO, LOA	R\$ 500,30	R\$ 6.003,65
Tributos Municipais	R\$ 2.032,48	R\$ 24.389,82





ESTADO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICIPIO RODEIO BONITO**

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica (NFS-e)	R\$ 1.928,25	R\$ 23.139,06
Situação Fiscal - CND	R\$ 208,46	R\$ 2.501,52
ITBI Eletrônico	R\$ 521,15	R\$ 6.253,8
Emissão de Documento de Arrecadação - DAM	R\$ 312,69	R\$ 3.752,28
Compras e Licitações	R\$ 1.042,30	R\$ 12.507,60
Controle de Patrimônio	R\$ 521,15	R\$ 6.253,80
Controle de Materiais/Almoxarifado	R\$ 729,61	R\$ 8.755,32
Controle de Frotas	R\$ 364,80	R\$ 4.377,66
Controle de Protocolo	R\$ 364,81	R\$ 4.377,66
Portal de Transparência	R\$ 736,90	R\$ 8.842,87
Auditoria do Controle Interno	R\$ 364,80	R\$ 4.377,67
Portal Institucional (Web Site)	R\$ 521,15	R\$ 6.253,80
<b>MÓDULOS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO</b>		
Biblioteca	R\$ 416,92	R\$ 5.003,04
<b>MÓDULO SETOR MEIO AMBIENTE</b>		
Controle Ambiental	R\$ 625,38	R\$ 7.504,56
<b>DATA CENTER (SETOR DE INFORMAÇÃO)</b>		
Serviço de Provisamento de Dados/Backups	R\$ 2.293,06	R\$ 27.516,72
<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 20.707,37</b>	<b>R\$ 248.488,49</b>

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original firmado em 31 de julho de 2023, que não colidem com este Termo Aditivo.

E, por estarem desta forma justa e contratada, firmam o presente com duas testemunhas, em duas vias de igual teor e forma sem emendas e entrelinhas para que produza seus jurídicos e efeitos.

Rodeio Bonito/RS, 01 de agosto de 2024.

PAULO DUARTE  
Prefeito Municipal de Rodeio Bonito  
**CONTRATANTE**



Av. do Comercio, 196| CEP: 98360-000  
Fone:55 3798 1155  
E-mail: administracao@rodeio bonito.rs.gov.br  
CNPJ: 87613204/0001-86



ESTADO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICIPIO RODEIO BONITO

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** JOSE DE ALMEIDA QUADRO  
Data: 01/08/2024 16:31:35-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

DIGIFRED SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA  
CNPJ: 88.659.974/0001-22  
CONTRATADA

Testemunhas:

1. Camilla da Silva - 865.482.250-53
2. Gabriela Nickhem - 031.754.160-98

Adv. Anilton Luiz Bortolini  
OAB/RS 26.314  
Assessoria Jurídica

**Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)****Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)****Dados informados**

Data inicial	07/2023
Data final	06/2024
Valor nominal	R\$ 19.867,00 ( REAL )

**Dados calculados**

Índice de correção no período	1,04227580
Valor percentual correspondente	4,227580 %
Valor corrigido na data final	R\$ 20.706,89 ( REAL )

\*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).